

## OBSERVAÇÕES

- a) Não serão realizadas novas ligações de água em imóveis que não estiverem tecnicamente adequados aos padrões deste informativo.
- b) A padronização é exigida apenas para ligações novas ou para alteração no local do ramal de água. As instalações já existentes não precisam se adequar ao novo padrão.
- c) Não serão realizadas novas ligações de água nas caixas que não possuírem o selo de rastreabilidade em seu interior.
- d) As instruções de instalação contidas neste informativo são válidas somente para ligações residenciais e comerciais de pequeno porte (diâmetro  $\frac{3}{4}$ ). Para outros diâmetros, deve-se consultar a Unidade de Saneamento mais próxima.
- e) A solicitação de fornecimento de ligação temporária deve ser efetuada, única e exclusivamente, no balcão de atendimento da Unidade de Saneamento mais próxima.
- f) Havendo viabilidade técnica de ligação à rede de esgotamento sanitário, o processo de vistoria será realizado junto com a ligação de água.
- g) Nas ligações de água próximas às instalações de energia elétrica, o usuário deve consultar a concessionária de energia local quanto à viabilidade técnica da instalação.

## POR QUE MUDOU?

**O Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Corsan prevê:**

Nos casos de viabilidade técnica, a Corsan identificará o requerente quanto à obrigatoriedade de instalação pelo interessado, quando exigido pela Corsan, em locais apropriados de livre e fácil acesso, das caixas e/ou nichos-padrão destinados à instalação de hidrômetros e/ou outros aparelhos da mesma, necessários à medição de consumos de água.

**A padronização traz diversas vantagens, como:**

- Prevenção de fraudes
- Facilidade de acesso da Corsan ao hidrômetro
- Facilidade de acesso do usuário ao registro de água
- Proteção do quadro do hidrômetro
- Redução de vazamentos no quadro.

# LIGAÇÃO DE ÁGUA. NOVO PADRÃO CORSAN.

A partir de agora, todas as novas ligações de água solicitadas na Corsan deverão atender a um padrão. **Aprenda como deixar tudo pronto para ligar sua água.**

0800 646 6444 | [www.corsan.com.br](http://www.corsan.com.br)

Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto – Resolução Decisória 467/2018 AGERGS  
Lei Federal nº 13.312, de 12.07.2016 – INDIVIDUALIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS  
Contrato de Adesão aos Serviços de Água e/ou Coleta, Afastamento e Tratamento do Esgoto Sanitário.



**NOVAS FAÇANHAS**

NO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

## ANOTAÇÕES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



# PASSO A PASSO

## 1. COMO FAZER O PEDIDO PARA LIGAÇÃO DA ÁGUA

### 1) ONDE SOLICITAR

Solicite a ligação de água na **Unidade de Saneamento** mais próxima ou pelo **0800 646 6444** para abertura de protocolo, a partir do qual o prazo passa a ser contabilizado.



### 2) VISTORIA

A Corsan realizará a vistoria que notifica a viabilidade ou inviabilidade técnica da ligação.



### 3) DOCUMENTOS

Sendo viável, apresente os seguintes **documentos** à Corsan:

- Apresentação de CPF e documento de identidade para Pessoa Física, CNPJ e contrato social para Pessoa Jurídica.
- Documentação comprobatória da posse, da propriedade ou outro direito real sobre o uso do imóvel.
- Declaração da Secretaria Municipal competente de que não se trata de parcelamento de solo.
- Autorização da Prefeitura Municipal para abertura de vala com a numeração do imóvel e identificação do usuário.
- Apresentação de declaração\* que valida se o local da instalação está de acordo com o padrão da Corsan que consta na sequência deste informativo.



### 4) LIGAÇÃO

A partir daí, a Corsan efetua a conexão da nova ligação à rede de distribuição de água, desde que as instalações do usuário estejam conforme a norma de ligação de água vigente.



\*Mais informações no site da Corsan e na Unidade Saneamento mais próxima.

## O QUE MUDOU?

### DUAS COISAS:

1ª

Agora, o usuário deve adquirir a caixa de proteção do hidrômetro em lojas de materiais de construção ou similares.

2ª

O usuário também deve instalar a caixa no seu imóvel, dentro do padrão estabelecido neste informativo.

## ATENÇÃO

## 2. ADQUIRINDO A CAIXA

Para comprar a caixa, o usuário deve verificar quais são os locais credenciados na sua cidade. Pode-se fazer isso de três maneiras diferentes:

- Consultando comércio local.
- Ligando para o **0800 646 6444**.
- Comparecendo na Unidade de Saneamento mais próxima.

O fornecedor deve ser credenciado e autorizado pela Corsan. Por isso, quando for adquirir sua caixa, verifique a presença dos selos que atestam a qualidade do produto.



PROCEDÊNCIA - LOCALIZADO NA EMBALAGEM



RASTREABILIDADE - LOCALIZADO NO INTERIOR DA CAIXA

## 3. INSTALANDO A CAIXA

A caixa deve ser instalada em um muro de alvenaria ou concreto situado na divisa frontal do imóvel, com a grade voltada para a rua, conforme figuras abaixo.



### IMPORTANTE

Deve ser permitido total acesso à equipe da Corsan para leitura e eventuais serviços de manutenção.

### MURETA DA CAIXA LATERAL



A ALTURA DO PISO ATÉ O TOPO DA CAIXA DEVE SER DE **90 CM**. A INSTALAÇÃO DA CAIXA DEVE TER UM **AFASTAMENTO MÁXIMO DE 25 CM** DA DIVISA FRONTAL DO TERRENO.

### MURETA DA CAIXA FRONTAL

